

ATA N°: 005

DATA: 17 DE JULHO DE 2025.

CONSELHO ADMINISTRATIVO e CONSELHO FISCAL

Ata da reunião ordinária realizada no dia 17 (dezessete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 horas, na sede do Serprev:

**Membros do Conselho Administrativo:**

Sr. Carlos Domingos Canhassi  
Sra. Cleide Gambeta dos Santos Sigolo  
Sra. Marisa Lucila Alves Catib  
Sra. Maria Cristina M. Citrangulo  
Sr. André Eduardo Oliveira de Souza

**Membros do Conselho Fiscal:**

Sra. Nanci Geraldo Marchi  
Sr. José Antonio Galaverna  
Sr. Luiz Roberto Padula  
Sra. Benedita Viviane Anibal Carraro  
Sra. Donizete Aparecida Bernardes de Assis

**Diretora do Serprev:** Claudia Maria Tomé.

Deliberações:

1) **Leitura da Ata 004/2025 do Conselho de Administração:** A Ata 004/2025 do Conselho de Administração foi lida e homologada por unanimidade pelos membros do colegiado;

2) **Saldos 31/05/2025** - FRAP (Fundo de Reservas de aposentadorias e Pensões) foi de **R\$ 19.401.290,08**. E para a conta FAS (Fundo Assistencial a Saúde) foi de **R\$ 848.217,92**; Saldo Conta Despesas Administrativas foi de **R\$ 110.896,57**;

**Saldos 30/06/2025** - FRAP (Fundo de Reservas de aposentadorias e Pensões) foi de **R\$ 19.400.195,36**. E para a conta FAS (Fundo Assistencial a Saúde) foi de **R\$ 876.786,55**; Saldo Conta Despesas Administrativas foi de **R\$ 98.387,79**;

03) **Processo n.º 020/2025- Maria de Lourdes Meschini Loner - reembolso de despesas médicas - Consulta Endocrinologista** - Valor da Nota Fiscal n.º 0004 - valor R\$ 450,00 - Valor do reembolso R\$ 91,00 - (O Serprev tem em seu quadro de credenciados, Dr. José Elias Vilas Boas na cidade de Amparo, porém o mesmo não atende pacientes novos, apenas os que já



1

site: [www.serprev.com.br](http://www.serprev.com.br) - E-mail: [serprevsn@uol.com.br](mailto:serprevsn@uol.com.br) - Fone (19) 3892-1245 ☎

fazem tratamento algum tempo) Parecer jurídico favorável ao reembolso-  
**Pedido deferido por unanimidade;**

4) Processo n.º 028/2025- Edval de Oliveira Ramalho - **reembolso de despesas médicas - Consulta Otorrinolaringologista** - Valor da Nota Fiscal n.º 207 - valor R\$ 500,00 - Valor do reembolso R\$ 91,00 - (O Serprev não tem em seu quadro de credenciados estabelecimento que realize o procedimento.) - Parecer jurídico favorável ao reembolso-  
**Pedido deferido por unanimidade;**

5) Processo n.º 029/2025- Elisabeth Ap. Lugli Pola - **reembolso de despesas médicas - Consulta Neurologista** - Valor da Nota Fiscal n.º 2121 - valor R\$ 250,00 - Valor do reembolso R\$ 91,00 - (O Serprev não tem em seu quadro de credenciados estabelecimento que realize o procedimento.) - Parecer jurídico favorável ao reembolso - **Pedido deferido por unanimidade;**

06) **Análise da Prestação das contas 2024** - A Diretora apresenta os Balanços para prestação de Contas de 2024. Inicialmente foi analisado por todos os presentes os Balanços Patrimoniais, Orçamentários e Financeiro do FAS e do FRAP, bem como os Relatórios de Investimentos de 2024 e que foi **aprovada por unanimidade pelo Conselho Administrativo e Fiscal do Serprev, com a emissão do RELATÓRIO DE ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024, que faz parte desta (anexo)**.

Encerramento e Lavratura da Ata:

Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.





Carlos Domingos Carnassi

Presidente do Conselho Administrativo  
Presidente do SERPREV

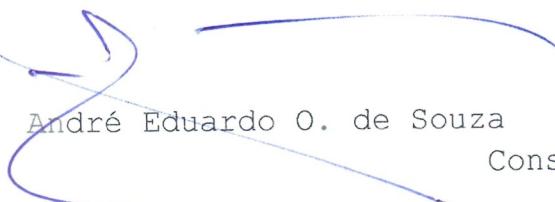


Cleide Gambeta S. Sigolo

Conselho Administrativo



Marisa Lucila A. Catib



André Eduardo O. de Souza

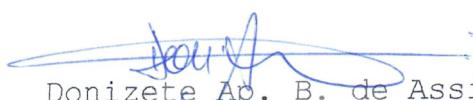
Conselho Administrativo



Maria Cristina M. Citrangulo



Nanci Geraldo Marchi  
Presidente do Conselho Fiscal

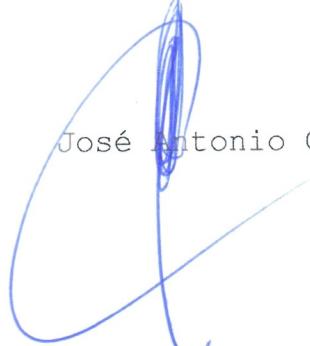


Donizete Ap. B. de Assis

Conselheiro Fiscal



Luiz Roberto Padula



José Antonio Galaverna

Conselheiro Fiscal



Benedita Viviane A. Carraro



Cláudia Tomé  
Diretora Serprev

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra - nos termos do artigo 24 e 30, da Lei Municipal nº 2.612/01, analisou as contas referentes ao ano de 2.024 e emitiu o seu parecer:

Lei Municipal nº 4.671 de 19 de dezembro de 2023 que aprovou o orçamento para o exercício.

Para o **FAS -Fundo de Assistência à Saúde**, estimou a Receita e Despesa em R\$ 1.115.000,00 (Um milhão, cento e quinze mil reais). A receita arrecadada efetivamente foi de R\$ 720.424,08 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) e as despesas realizadas pelo Fundo de saúde durante o exercício somaram um valor de R\$ 967.314,34 (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e catorze reais e trinta e quatro centavos).

O FAS obteve um déficit orçamentário (diferença da despesa para a receita prevista) de R\$ 246.890,66 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) ou seja, gastou mais do que arrecadou.

O saldo financeiro em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 922.263,87 e em 31 de dezembro de 2024 R\$ 679.013,45. Obteve-se um déficit financeiro de R\$ 243.250,42 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), pois foi resultado da restituição para a Prefeitura do precatório da HUSF no valor de R\$ 372.034,42 (que não estava na previsão das despesas e subtraiu das receitas).

Constituiu em 31/12/2024 o Patrimônio Total de R\$ 3.837.298,05 (Três milhões e oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

- ativo circulante R\$ 1.457.856,50
- saldo em conta corrente de R\$ 23.429,91
- aplicações financeiras R\$ 655.583,54
- créditos realizável no curto prazo – R\$ 717.560,51 - Acordo que será pago ao Serprev em 2025.
- outros Crédito realizável curto prazo R\$ 61.282,54 (danos a patrimônio).

- ativo Realizável a Longo Prazo R\$ 2.379.441,55

- imobilizado (bens móveis) de R\$ 10.142,82

- saldo do Acordo 2009 que constitui crédito de longo prazo no valor de R\$ 2.369.298,73.

Acordo total do FAS corrigido até 31/12/2024 é de R\$ 3.086.859,24 (três milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

O FRAP- Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões, estimou a Receita e Despesa em R\$ 5.546.800,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), a receita arrecadada foi de \* R\$ 10.663.755,86 (dez milhões seiscentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). As despesas realizadas pelo Fundo de Aposentadoria no exercício somaram um valor de R\$ 9.144.811,51 (nove milhões cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos). **\*R\$ 2.778.826,74** – refere-se à remuneração de rendimentos e resgates erroneamente lançados, porém já foram corrigidos em 2025.

O FRAP com essa correção obteve um déficit orçamentário (diferença da despesa para a receita realizadas) de - R\$ 1.259.882,39 (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Aqui se faz uma observação importante sobre a realização de uma suplementação orçamentária de superávit de anos anteriores para suprir as diferenças das despesas no valor de R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil reais).

O saldo financeiro em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ R\$ 20.807.406,77 e em 31 de dezembro de 2024 R\$ 19.037.160,59, obteve-se um déficit financeiro de R\$ 1.770.246,18 (Um milhão setecentos e setenta mil duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Constituiu em 31/12/2024 Patrimônio total de \*R\$ 114.852.349,22 (cento e quatorze milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

- saldo no ativo circulante (curto prazo) R\$ 20.636.872,78

- saldo em investimentos R\$ 19.037.136,82 = 18.914.524,02 (FRAP) + 122.612,79 (TX ADM)

- saldo bancário FRAP R\$ 0,43

- saldo bancário tx adm R\$ 23,34

- acordo realizável curto prazo R\$ 1.599.712,19 - que será pago ao Serprev em 2025.

- ativo Realizável a Longo Prazo - restante do acordo 2009 de R\$ 5.657.427,00;  
- saldo do déficit atuarial a receber de \*R\$ 88.558.049,44 (direito a receber das alíquotas suplementares, porém distribuído em 34 anos conforme atuário);

Acordo total do FRAP corrigido até 31/12/2024 é de R\$ 7.257.139,19 (três milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**Despesas Administrativas** – saldo em 31/12/2024 R\$ 122.636,14 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos), valor aplicado em Fundo de Renda Fixa.

A Taxa de administração foi de 2,70% sobre a folha dos ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior (2023). Valor autorizado conforme DRAA R\$ 270.124,67 (Duzentos e setenta quatrocentos mil centos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). As despesas administrativas foram de R\$ 118.884,72 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano de 2024.

Referente as aplicações financeiras do ano 2024, os recursos foram mantidos em investimentos de instituições financeiras oficiais, bancos públicos, devidamente credenciados e localizadas no Município de Serra Negra – SP.

Os créditos financeiros do período foram aplicados 72,27% em fundos de renda fixa e 27,73% renda variável totalizando R\$ 19.037.136,82 (dezenove milhões trinta e sete mil cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) = (FRAP + TX Adm.), estando de acordo com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2024, os quais atenderam os termos da Resolução CMN nº 4.963/20212 e Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como aos requisitos que estabelecem as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Os resgates do período foram feitos para liquidar empenhos referente a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, alocar em fundos com maior rentabilidade e encerramento de fundo de investimento.

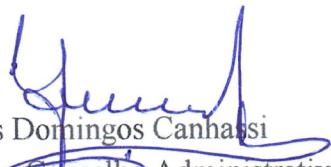
Cabe ressaltar que a administração do Serprev, na busca de preservar o capital, teve como meta seguir rigorosamente sua Política de Investimento de forma a garantir os melhores ganhos, bem como dentre as alternativas de investimentos propostos, alocou recursos naqueles em que apresentaram

melhor desempenho no momento. A meta alcançada foi negativa de -1,75% de rentabilidade em seus investimentos.

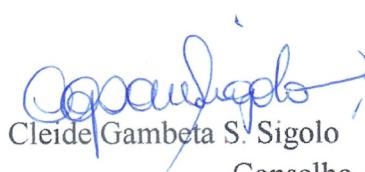
**Conclusão:** Cumprindo a Política de Investimento e comparando seus resultados com os da conjuntura econômica do período em avaliação, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Serprev consideram que a rentabilidade obtida pelos investimentos feitos com os recursos do RPPS, com todos os transtornos devido no ano de 2024 não foi satisfatória. Entretanto, considerando todas a particularidades dos acontecimentos econômicos mundiais, não há que se esperar melhores resultados. Segundo informações do site: [www.investimentosrpps.com.br](http://www.investimentosrpps.com.br), verificou-se que a meta atuarial média no período foi de 10,04% e rentabilidade média em 2024 foi de 6,88%. É uma diferença grande com relação à rentabilidade média de 2023 que foi de 13%. Com esta análise, é possível confirmar que realmente o ano de 2024 foi mais difícil para os RPPS alcançarem a meta atuarial comparado a 2023. Sendo assim, considerando que 5% dos RPPS estão com seus rendimentos acima da média da meta atuarial, temos 95% dos RPPS analisados com rentabilidade menor que a meta no ano de 2024.

Com o fechamento do exercício e a rentabilidade anual finalmente conhecida, esperamos garantir a evolução do RPPS e o comprometimento com os servidores públicos municipais, ativos e aposentados. Entretanto, o RPPS está em processo de extinção, embora criado em 1995, o Regime se encontra em fase de extinção e fechado para novos entrantes desde a promulgação da Lei Municipal n.º 2.269/97, motivo por pelo qual apresenta desequilíbrio em suas contas e caberá ao Poder Executivo assumir integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários concedidos.

Sendo assim, APROVAMOS AS CONTAS REFERENTES AO EXERCICIO DE 2.024. Este Relatório faz parte da Ata n.º 005 de 17 de julho de 2025.



Carlos Domingos Canhassi  
Presidente do Conselho Administrativo  
Presidente do SERPREV

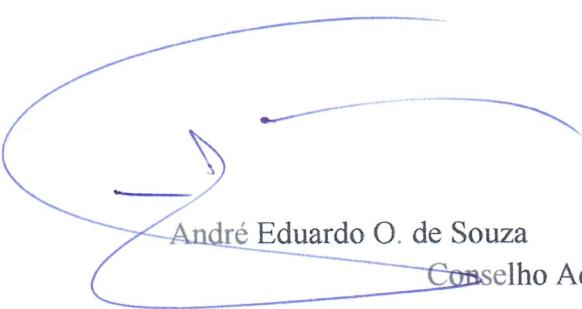


Cleide Gambeta S. Sigolo



Marisa Lucila A. Catib

Conselho Administrativo

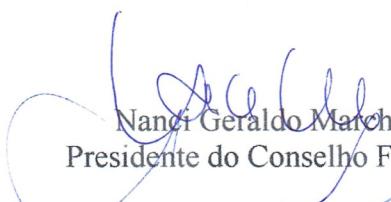


André Eduardo O. de Souza



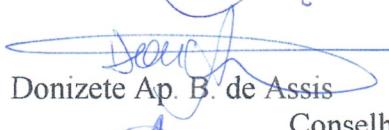
Maria Cristina M. Citrangulo

Conselho Administrativo



Nanci Geraldo Marchi

Presidente do Conselho Fiscal

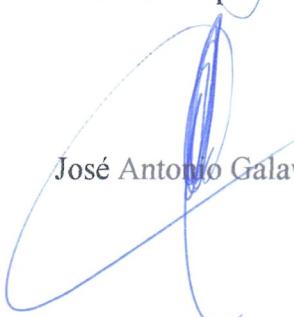


Donizete Ap. B. de Assis



Luiz Roberto Padula

Conselheiro Fiscal



José Antônio Galaverna



Benedita Viviane A. Carraro

Conselheiro Fiscal



Cláudia Tomé

Diretora Serprev